



ATA DA LICITAÇÃO Nº TP.020/2010

Às 9hs.00min. do dia 29 de junho de 2010, no Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa, na Presidência, Celso Araújo de Vasconcellos e Leila Cristina Nunes Netto, como Membros, para proceder à abertura da documentação e das propostas das licitantes da Tomada de Preços n.º **TP.020/2010**, destinada à **PROJETO CASA ESCOLA - LOTE IX - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE FEIXES - CÓRREGO DE FEIXES; REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ARIRANHA - FAZENDA ARIRANHA; CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ARIRANHA, COM UMA SALA DE AULA - FAZENDA QUELUZ, no Município de TEÓFILO OTONI/MG.** Protocolaram propostas as Empresas: 1) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda; 2) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda; 3) CATALUNHA Engenharia Ltda e 4) SUDESTE Construções Empreendimentos Ltda. Após a leitura dos critérios de análise foram abertos os envelopes contendo a documentação relativa à 1ª Fase/Habilitação e todas as Empresas foram consideradas habilitadas. Consultadas sobre o interesse na interposição de recursos, todas as licitantes desistiram formalmente do recurso acerca desta fase, sendo informadas de que não mais serão aceitas quaisquer manifestações quanto à mesma. Após a leitura dos critérios de análise, foram abertos os envelopes contendo as propostas relativas à 2ª Fase/Propostas e as Empresas apresentaram o seguinte resultado, por ordem crescente de valor proposto: **1) ALCANCE Engenharia e Construção Ltda: R\$603.281,62;** 2) TOPO Engenharia e Consultoria Ltda: R\$616.067,64; 3) CATALUNHA Engenharia Ltda: R\$620.912,92 e 4) SUDESTE Construções Empreendimentos Ltda: R\$637.725,39. Considerando que a Empresa CATALUNHA Engenharia Ltda comprovou ser empresa de pequeno porte, em obediência ao subitem 8.4 do Edital, foi facultada à mesma a oportunidade de apresentar nova proposta de preço, abaixo do valor da proposta que foi apresentada pela licitante ALCANCE Engenharia e Construção Ltda. A Empresa CATALUNHA Engenharia Ltda fica então convocada para apresentar sua nova Proposta Comercial, com Planilha de Quantitativos e Preços Unitários, no prazo máximo de dois dias úteis, após a publicação deste resultado, sob pena de preclusão. Após análise da nova Proposta, será divulgado o resultado da licitação, quando começará a fluir o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para possível recurso. Não havendo recurso, ou se interposto, após o seu julgamento, será ratificado o resultado da Licitação pela Comissão e proceder-se-á a sua homologação pelo Sr. Diretor Geral do DEOP-MG. Representou as licitantes perante a mesa a Srª. Jaqueline de Melo Rocha da Empresa ALCANCE Engenharia e Construção Ltda, que analisou e rubricou a documentação juntamente com os integrantes da Comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela licitante presente.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PAULO BAPTISTA DE OLIVEIRA RESENDE COSTA
Presidente

CELSO ARAÚJO DE VASCONCELLOS
Membro

LEILA CRISTINA NUNES NETTO
Membro

Representante:

ALCANCE Engenharia e Construção Ltda
Jaqueline de Melo Rocha